



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 880 /2024

APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional Seguridade Social -INSS, conforme benefício nº 215.037.352-6

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora **HELIENE APARECIDA ALVES CARVALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através de Portaria nº 2.597/2006, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 16 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.04.16 13:47:18
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

